



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**071/2016-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no  
Uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto  
aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e  
pelo Decreto de 17 de janeiro de 2013,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Alterar a Portaria nº 340/2013 - PR, de 04/04/2013, que constituiu a composição da Comissão Permanente de Assessoramento, Acompanhamento e Implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência e do Assédio Moral no Trabalho, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Incluir e excluir membros da Comissão Permanente de Assessoramento e Implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência e do Assédio Moral no Trabalho

Alterar o subitem 2.1 - COMPOSIÇÃO, da Portaria nº 340/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

##### 2.1 COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta por nove membros e terá dentre eles, representantes da DIREH, da ASFOC, da Ouvidoria e das Unidades da FIOCRUZ

Neste ato são designados para compor a Comissão:

- 1- ANDRÉA DA LUZ CARVALHO - DIREH;
- 2 - JEANINE MARIA EGG - OUVIDORIA;
- 3 -JULIANA MARTINS RODRIGUES - IFF;
- 4- JUSTA HELENA BRAGA FRANCO - ASFOC;
- 5- LEANDRO LUIS DANTAS GOUGET - ENSP;
- 6 - LUCIANA BICALHO CAVANELLAS - DIREH;

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**13/01/2016**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

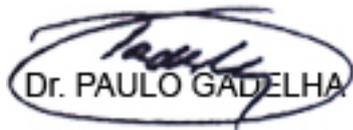
Número		071/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

- 7 - LUCIANA PEREIRA LINDENMEYER - PRESIDÊNCIA;
- 8 - MARCELA VIEIRA DA SILVA - OUVIDORIA
- 9 - NELSON PASSAGEM VIEIRA - IPEC

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/01/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.